



**Estado do Rio Grande do Norte
Ministério Público de Contas**

PORTARIA N.º 012/2025 – PROC_LRC

Natal/RN, 12 de dezembro de 2025.

Ementa: Institui a identidade visual e a marca institucional do Projeto Rede Conecta, no âmbito do Gabinete da Procuradora do Ministério Público de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

A **PROCURADORA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS** junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte subscrevente, no uso das atribuições legais e regimentais previstas no art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 178/2000,

CONSIDERANDO a necessidade de padronização visual das iniciativas de fiscalização e monitoramento desenvolvidas por este Gabinete;

CONSIDERANDO que a identidade visual institucional contribui para a adequada identificação, uniformização e transparência das ações vinculadas ao Projeto Rede Conecta;

CONSIDERANDO que a adoção de marca e elementos gráficos específicos facilita a distinção, organização e rastreabilidade dos produtos decorrentes dos ciclos de monitoramento;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a identidade visual e a marca institucional do Projeto Rede Conecta, para utilização obrigatória nos documentos, boletins técnicos, recomendações, representações e demais peças produzidas no âmbito do referido Projeto.

Art. 2º A identidade visual do Projeto é composta pelos seguintes elementos, descritos no Anexo Único desta Portaria:

- I – Selo Institucional Oficial, em formato circular;
- II – Logomarca Horizontal, destinada a uso preferencial em documentos e apresentações;

Av. Getúlio Vargas, 690, 8º andar – Petrópolis – Natal/RN
Gabinete da Procuradora Luciana Ribeiro Campos
Telefone do Gabinete: (84) 3642-7304





Estado do Rio Grande do Norte
Ministério Público de Contas

III – Ícone-Síntese, em formato reduzido, composto pelo símbolo gráfico central do Projeto, para aplicações digitais e versões compactas, nos termos do Anexo Único.

Parágrafo único. A utilização dos elementos previstos neste artigo observará integralmente as proporções, cores e especificações constantes do Anexo Único, sendo vedada qualquer alteração estrutural que comprometa sua integridade visual.

Art. 3º A paleta cromática oficial do Projeto Rede Conecta será composta pelos seguintes códigos de cor:

- I – Azul Institucional Profundo (RGB 10, 42, 67);
- II – Cinza Grafite (RGB 58, 58, 58);
- III – Branco (RGB 255, 255, 255).

§1º As faixas cromáticas destinadas à classificação dos ciclos de monitoramento utilizarão exclusivamente:

- I – Verde (RGB 46, 139, 87);
- II – Amarelo (RGB 232, 177, 0);
- III – Vermelho (RGB 215, 38, 56).

§2º A aplicação monocromática dos elementos da marca será permitida apenas em preto, branco ou azul profundo, conforme a limitação técnica do suporte.

Art. 4º A identidade visual instituída por esta Portaria deverá ser utilizada de forma padronizada:

- I – nas capas e quadros-resumo dos Boletins Técnicos;
- II – em Recomendações Ministeriais e Representações decorrentes dos achados do Projeto;
- III – em cards, informes e comunicações institucionais;
- IV – no processo interno destinado aos ciclos de monitoramento.

Parágrafo único. A aplicação da marca deverá garantir legibilidade, contraste e fidelidade à paleta oficial.

Art. 5º A hashtag institucional do Projeto será **#RedeConecta_MPC**, devendo constar em todas as comunicações, boletins e produtos oficiais vinculados ao Projeto.

Av. Getúlio Vargas, 690, 8º andar – Petrópolis – Natal/RN
Gabinete da Procuradora Luciana Ribeiro Campos
Telefone do Gabinete: (84) 3642-7304





Estado do Rio Grande do Norte
Ministério Público de Contas

Art. 6º Ficam instituídas, como extensões visuais da marca principal, as identidades visuais específicas dos subprodutos temáticos do Projeto Rede Conecta, destinadas a identificar os ciclos de monitoramento correspondentes:

- I – Monitor APS – Atenção Primária à Saúde;
- II – Monitor UPAs – Unidades de Pronto Atendimento e serviços de urgência;
- III – Monitor RAPS – Rede de Atenção Psicossocial;
- IV – Monitor Acolhimento – Instituições de longa permanência e casas de acolhimento;
- V – Monitor Regulação – Fluxos assistenciais e centrais de regulação.
- VI – Monitor Farmácia – Farmácia básica, pontos de dispensação e acesso a medicamentos essenciais.

§1º Cada subproduto utilizará logotipo derivado da marca principal, com adaptação temática, observando:

- I – a paleta cromática oficial;
- II – a tipografia institucional (Montserrat ou equivalente);
- III – a proporção e geometria do símbolo base;
- IV – a inscrição padronizada: MONITOR APS, MONITOR UPAs, MONITOR RAPS, MONITOR ACOLHIMENTO, MONITOR REGULAÇÃO e MONITOR FARMÁCIA.

§2º As descrições técnicas das marcas derivadas constarão do Anexo Único.

§3º É vedada a criação de versões alternativas não previstas nesta Portaria ou em ato complementar.

Art. 7º Fica aprovado o Anexo Único, que integra esta Portaria, contendo a descrição detalhada dos elementos gráficos e orientações para uso da identidade visual.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Luciana Ribeiro Campos
Procuradora do Ministério Público de Contas

Av. Getúlio Vargas, 690, 8º andar – Petrópolis – Natal/RN
Gabinete da Procuradora Luciana Ribeiro Campos
Telefone do Gabinete: (84) 3642-7304





Estado do Rio Grande do Norte
Ministério Público de Contas

ANEXO ÚNICO – PORTARIA N.º 012/2025 – PROC_LRC

Identidade Visual do Projeto Rede Conecta

1. Selo Institucional Oficial (formato circular)

Descrição técnica:

I – composto por três círculos interligados em azul institucional profundo;

II – círculo central com traço vertical curto, representando monitoramento contínuo;

III – desenho em geometria limpa, sem preenchimentos adicionais.

Uso autorizado: boletins, quadros de classificação, documentos oficiais, marca d'água.

2. Logomarca Horizontal

I – símbolo da rede interligada à esquerda;

II – inscrição “REDE CONECTA” em caixa alta;

III – assinatura institucional:

Gabinete da Procuradora Luciana Ribeiro Campos – MPC/RN.

3. Ícone-Síntese (formato quadrado)

Descrição técnica:

I – elemento gráfico em formato quadrado ou circular reduzido, contendo o símbolo central do Projeto Rede Conecta, representado por três linhas curvas concêntricas (em forma de alvo) e uma haste/flecha direcionada ao centro, em azul institucional profundo (RGB 10, 42, 67);

II – o símbolo é construído com traços contínuos, espessura uniforme e espaçamento regular entre as linhas, de modo a sugerir foco, sinal e monitoramento;

III – o fundo poderá utilizar branco (RGB 255, 255, 255) ou tonalidade neutra clara, mantido o contraste adequado com o traço em azul.

Uso autorizado:

a) como marca reduzida do Projeto Rede Conecta em cards, quadros-resumo, ícones digitais e assinaturas visuais;

b) como base gráfica para os ícones específicos dos subprodutos (Monitor APS, Monitor UPAs, Monitor RAPS, Monitor Acolhimento, Monitor Regulação), mediante adaptação temática, respeitados os parâmetros deste Anexo.

4. Paleta de Cores Oficiais

5. Recomendações de uso

I – manter proporções originais;

Av. Getúlio Vargas, 690, 8º andar – Petrópolis – Natal/RN
Gabinete da Procuradora Luciana Ribeiro Campos
Telefone do Gabinete: (84) 3642-7304



Estado do Rio Grande do Norte
Ministério Público de Contas

- II – vedado uso de sombras, gradientes ou efeitos 3D;
- III – preservar contraste e legibilidade;
- IV – escalonamento proporcional obrigatório.

6. Identidade Visual dos Subprodutos

6.1. Estrutura comum

- I – todos os subprodutos utilizarão o ícone-síntese descrito no item 3 como base gráfica, admitidas adaptações internas mínimas (como variação do elemento direcional ou acentuação do alvo), desde que mantidas a geometria, a espessura de traço e a paleta cromática oficial;
- II – abaixo ou ao lado do ícone, constará, em tipografia Montserrat ou equivalente, a inscrição correspondente: “MONITOR APS”, “MONITOR UPAs”, “MONITOR RAPS”, “MONITOR ACOLHIMENTO”, “MONITOR REGULAÇÃO”, em caixa alta.

6.2. Exemplo – Monitor APS

- I – ícone formado por três linhas concêntricas em arco fechado, com haste/flecha apontando para o centro, em azul institucional profundo;
- II – inscrição “MONITOR APS” centralizada sob o ícone, em Montserrat, corpo proporcional;
- III – fundo preferencial em branco ou bege neutro claro, assegurado o contraste.

6.3. Monitor RAPS

- I – círculos sobrepostos representando cuidado continuado;
- II – inscrição “MONITOR RAPS”.

6.4. Monitor Acolhimento

- I – mãos ou abrigo minimalista no interior do símbolo-base;
- II – inscrição “MONITOR ACOLHIMENTO”.

6.5. Monitor Regulação

- I – setas bidirecionais representando fluxo;
- II – inscrição “MONITOR REGULAÇÃO”.

6.6. Monitor Farmácia

- I – símbolo-base composto por círculos concêntricos, representando continuidade do cuidado, acrescido de elemento gráfico interno minimalista que remeta à dispensação segura de medicamentos (como cápsula estilizada, frasco ou cruz farmacêutica simplificada), preservada a geometria do ícone-síntese;
- II – inscrição “MONITOR FARMÁCIA”, em caixa alta, tipografia Montserrat ou equivalente, em proporção harmônica com o símbolo;

Av. Getúlio Vargas, 690, 8º andar – Petrópolis – Natal/RN
Gabinete da Procuradora Luciana Ribeiro Campos
Telefone do Gabinete: (84) 3642-7304



Estado do Rio Grande do Norte
Ministério Público de Contas

III – aplicação preferencial em ciclos de monitoramento da Atenção Primária, Unidades de Pronto Atendimento e demais serviços que envolvam dispensação de medicamentos;



Av. Getúlio Vargas, 690, 8º andar – Petrópolis – Natal/RN
Gabinete da Procuradora Luciana Ribeiro Campos
Telefone do Gabinete: (84) 3642-7304



Estado do Rio Grande do Norte
Ministério Público de Contas



Av. Getúlio Vargas, 690, 8º andar – Petrópolis – Natal/RN
Gabinete da Procuradora Luciana Ribeiro Campos
Telefone do Gabinete: (84) 3642-7304



Estado do Rio Grande do Norte
Ministério Público de Contas



Luciana Ribeiro Campos
Procuradora do Ministério Público de Contas

Av. Getúlio Vargas, 690, 8º andar – Petrópolis – Natal/RN
Gabinete da Procuradora Luciana Ribeiro Campos
Telefone do Gabinete: (84) 3642-7304



Código Identificador:

5c852d37-1072-46db-8332-f93cbe677cb4

